



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Uniformização de Jurisprudência

### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 26, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00017-2026-000-03-00-8 MA na sessão ordinária realizada em 12 de fevereiro de 2026, sob a presidência do Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Sebastião Geraldo de Oliveira, José Marlon de Freitas (1º Vice-Presidente), Maria Cecília Alves Pinto (2ª Vice-Presidente), Maristela Íris da Silva Malheiros (Corregedora), Antônio Gomes de Vasconcelos (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira (por videoconferência), Ricardo Antônio Mohallem, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça (por videoconferência), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Lucas Vanucci Lins, Rodrigo Ribeiro Bueno, Sérgio Oliveira de Alencar, André Schmidt de Brito, Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim (por videoconferência) e Sabrina de Faria Fróes Leão; presentes também os Exmos. Desembargadores Paulo Chaves Corrêa Filho e Maria Stela Álvares da Silva Campos, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §10, do [Regimento Interno](#) deste Tribunal; presente o Exmo. Vice-Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Hudson Machado Guimarães,

RESOLVEU, à unanimidade de votos:

I. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 32, de 12 de janeiro de 2026) que cessou o efeito da Portaria n. 1240/2025, a partir de 13/1/2026, no que concerne à designação da MM. Juíza do Trabalho Flávia Cristina Rossi Dutra para atuar no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 2º grau de 1º/1/2026 a 31/1/2026.

II. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 32, de 12 de janeiro de 2026) que cessou o efeito da Portaria n. 1240/2025, a partir de 13/1/2026, no que concerne à designação da MM. Juíza do Trabalho Andrea Rodrigues de Moraes para atuar no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 1º grau de 1º/1/2026 a 31/1/2026.

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução Administrativa n. 26, de 19 de fevereiro de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4418, 23 fev. 2026. Caderno Administrativo, p. 13-14.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

III. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 32, de 12 de janeiro de 2026) que cessou o efeito da Portaria n. 1240/2025, a partir de 13/1/2026, no que concerne à designação da MM. Juíza do Trabalho Maritza Eliane Isidoro para atuar no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 1º grau de 1º/1/2026 a 31/1/2026.

IV. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 32, de 12 de janeiro de 2026) que cessou o efeito da Portaria n. 1240/2025, a partir de 13/1/2026, no que concerne à designação da MM. Juíza do Trabalho Hadma Christina Murta Campos para atuar no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 1º grau de 1º/1/2026 a 31/1/2026.

V. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 33, de 12 de janeiro de 2026) que designou a MM. Juíza do Trabalho Érica Aparecida Pires Bessa para atuar no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 1º grau de 13/1/2026 a 31/12/2027, Núcleo Especializado em Conciliação, no cargo de Juíza Coordenadora do CEJUSC-JT de Primeiro Grau.

VI. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 33, de 12 de janeiro de 2026) que designou a MM. Juíza do Trabalho Hadma Christina Murta Campos para atuar no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 1º grau de 13/1/2026 a 31/12/2027, Núcleo Especializado em Conciliação, no cargo de Juíza Supervisora do CEJUSC-JT de Primeiro Grau.

VII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 34, de 12 de janeiro de 2026) que designou a MM. Juíza do Trabalho Andrea Rodrigues de Moraes para atuar no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 2º grau de 13/1/2026 a 31/12/2027, Núcleo Especializado em Conciliação, para atuar como Juíza Supervisora do CEJUSC-JT de Segundo Grau.

**TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA**  
Diretora Judiciária